



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Cotiporã

"Aqui a vida é melhor."

HOMOLOGAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2016.

Protocolo Administrativo nº 833/2016

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE

Em ata datada de 27/12/2016, a Comissão de Licitações procedeu a realização da sessão referente a Chamada Pública nº 001/2016, concluindo pela habilitação das licitantes e classificação das propostas.

Diante do que dispõe o art. 43, Inciso VI da lei Federal nº. 8.666/93 e de acordo com o Edital, considerando o Termo de Adjudicação e o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município, **HOMOLOGO** a classificação final e **ADJUDICO** o objeto do presente certame conforme segue:

COOPERATIVA SANTA CLARA LTDA CNPJ nº 88.587.357/0024-55					
ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR (R\$)	
				UNITÁRIO	TOTAL
01	ACHOCOLATADO LÍQUIDO - Leite integral reconstituído, açúcar, soro de leite em pó, cacau em pó, gordura vegetal hidrogenada, extrato de malte, sal, vitamina (C,PP,E,B6,B2,B1 e A), achocolatado pronto. Isento de contaminações, sujidades, corpos estranhos. Não serão permitidas embalagens danificadas, amassadas, abertas e/ou sujas. O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. Validade não superior a 01 (um) mês. Embalagem plástica, atóxica, contendo 1L.	L.	1.000	3,69	3.690,00
02	BEBIDA LÁCTEA - leite integral e/ou leite integral reconstituído, xarope de açúcar, preparado de morango ou ameixa ou salada de frutas ou coco, amido modificado, soro de leite reconstituído, fermento lácteo, estabilizante gelatina e acidulante ácido cítrico. Colorido artificialmente. Podendo conter glúten e traços de castanha de caju. Isento de contaminações, sujidades, corpos estranhos. Não serão permitidas embalagens danificadas, amassadas, abertas e/ou sujas. O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. Validade não superior a 01 (um) mês. Embalagem plástica, atóxica, contendo 1 Litro.	L.	1.000	3,39	3.390,00
07	GELÉIA DE FIGO , embalagens de 400g. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega.	UN	90	4,22	379,80
08	GELÉIA DE MORANGO , embalagens de 400g. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega.	UN	90	4,22	379,80
09	GELÉIA DE UVA , embalagens de 400g. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega.	UN	90	4,22	379,80
10	GELÉIA DE GOIABA , embalagens de 400g. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega.	UN	120	4,22	506,40
12	LEITE DE VACA UHT - líquido, integral, pasteurizado, longa vida. Embalagem de 01 litro, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	L.	3.400	2,87	9.758,00
13	MANTEIGA a base de creme de leite pasteurizado, fermento	UN	80	6,59	527,20



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Cotiporã

"Aqui a vida é melhor."

	lábete específico e sem a adição de sal. Embalagens de 200g. Prazo de validade mínimo de 3 meses a partir da data de entrega.				
16	PRESUNTO - presunto magro (sem capa de gordura). Embalagem contendo 1 Kg. Prazo de validade mínimo de 1 mês a partir da data de entrega.	KG	180	14,94	2.689,20
17	QUEIJO CREME DE RICOTA , embalagem de 200g. Prazo de validade mínimo de 2 meses a partir da data de entrega.	UN	200	4,64	928,00
18	QUEIJO MUSSARELA - fabricado com leite pasteurizado Manipuladas em condições higiênicas satisfatórias. Validade mínima de 6 meses na data da entrega	KG	220	28,84	6.344,80
19	REQUEIJÃO CREMOSO , com amido, sabor 4 queijos. Embalagem de 1,8 kg. Prazo de validade mínimo de 2 meses a partir da data de entrega.	UN	80	18,85	1.508,00
VALOR TOTAL R\$					30.481,00
ALCIDES CARLESSO CPF nº 559.092.720-04					
ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR (R\$)	
				UNITÁRIO	TOTAL
03	BOLO MESCLADO - deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, não devem estar mal assados ou com caracteres organolépticos anormais. Produto fresco, entregue no dia. Forma retangular de 80x40.	UN	10	50,00	500,00
04	BOLO DE CENOURA - deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, não devem estar mal assados ou com caracteres organolépticos anormais. Produto fresco, entregue no dia. Forma retangular de 80x40.	UN	10	53,50	535,00
05	BOLO DE BAUNILHA - deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, não devem estar mal assados ou com caracteres organolépticos anormais. Produto fresco, entregue no dia. Forma retangular de 80x40.	UN	10	50,00	500,00
06	CUCA - deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, não devem estar mal assados ou com caracteres organolépticos anormais. Produto fresco, entregue no dia. Peso aproximado de 1kg.	KG	195	7,00	1.365,00
11	GROSTOLI - deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, não devem estar mal cozidos ou com caracteres organolépticos anormais. Produto fresco, entregue no dia. Embalagem plástica, atóxica, contendo 1kg. Peso individual: 25g cada.	KG	300	22,00	6.600,00
15	PÃO COLONIAL - preparado com farinha de trigo especial. Deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, não devem estar mal cozidos ou com caracteres organolépticos anormais. Produto fresco, entregue no dia. Embalagem plástica, atóxica, contendo 1Kg.	KG	60	9,50	570,00
FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES					
20	ABÓBORA MORANGA - de 1ª qualidade; peso médio de 1kg integro, consistência firme, casca livre de fungos.	KG	30	2,90	87,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Cotiporã

"Aqui a vida é melhor."

21	ALHO - bulbo inteiro, de 1ª qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, devendo estar bem desenvolvido, sadio. Não deve conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície.	KG	04	24,00	96,00
23	CEBOLA - tamanho médio, nova de 1ª qualidade, com casca, compacta, firme, sã, sem rupturas, sem lesões de origem física ou mecânica, isenta de partes pútridas, livre de enfermidades.	KG	350	2,50	875,00
24	ABACAXI - de 1ª qualidade, casca sã. Apresentando tamanho e cor uniformes, sem rupturas, sem danos físicos e mecânicos, isento de partes pútridas. Devendo estar bem desenvolvidos e maduros, apresentando de 80 a 90% de maturação.	UN	100	5,50	550,00
25	BANANA PRATA - de 1ª qualidade, casca sã. Apresentando tamanho e cor uniformes, sem rupturas, sem danos físicos e mecânicos, isento de partes pútridas. Devendo estar bem desenvolvidos e maduros, apresentando de 80 a 90% de maturação.	KG	1.700	3,90	6.630,00
26	LARANJA - de 1ª qualidade, casca sã. Apresentando tamanho e cor uniformes, sem rupturas, sem danos físicos e mecânicos, isento de partes pútridas. Devendo estar bem desenvolvidos e maduros, apresentando de 80 a 90% de maturação.	KG	300	2,50	750,00
27	BERGAMOTA - de 1ª qualidade, casca sã. Apresentando tamanho e cor uniformes, sem rupturas, sem danos físicos e mecânicos, isento de partes pútridas. Devendo estar bem desenvolvidos e maduros, apresentando de 80 a 90% de maturação.	KG	700	3,00	2.100,00
28	MAÇÃ - de 1ª qualidade, casca sã. Apresentando tamanho e cor uniformes, sem rupturas, sem danos físicos e mecânicos, isento de partes pútridas. Devendo estar bem desenvolvidos e maduros, apresentando de 80 a 90% de maturação.	KG	1.100	5,80	6.380,00
29	MAMÃO - de 1ª qualidade, casca sã. Apresentando tamanho e cor uniformes, sem rupturas, sem danos físicos e mecânicos, isento de partes pútridas. Devendo estar bem desenvolvidos e maduros, apresentando de 80 a 90% de maturação.	KG	800	5,50	4.400,00
30	MELÃO - de 1ª qualidade, casca sã. Apresentando tamanho e cor uniformes, sem rupturas, sem danos físicos e mecânicos, isento de partes pútridas. Devendo estar bem desenvolvidos e maduros, apresentando de 80 a 90% de maturação.	KG	250	5,50	1.375,00
31	CAQUI - de 1ª qualidade, casca sã. Apresentando tamanho e cor uniformes, sem rupturas, sem danos físicos e mecânicos, isento de partes pútridas. Devendo estar bem desenvolvidos e maduros, apresentando de 80 a 90% de maturação.	KG	250	8,00	2.000,00
32	MELANCIA - de 1ª qualidade, casca sã. Apresentando tamanho e cor uniformes, sem rupturas, sem danos físicos e mecânicos, isento de partes pútridas. Devendo estar bem desenvolvidos e maduros, apresentando de 80 a 90% de maturação.	KG	150	5,75	862,50
34	LEGUME - BATATA INGLESA - lavada, lisa, de 1ª qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica, não apresentarem rachaduras ou cortes na casca, livre de enfermidades, isenta de partes pútridas. Com tamanho uniforme, devendo ser graúdas.	KG	60	4,50	270,00
36	LEGUME - BRÓCOLIS - de primeira qualidade, novo, firme, intacto, não poderá estar murcho, isento de partes pútridas, coloração uniforme e sem manchas. Tamanho médio.	UN	80	2,90	232,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Cotiporã

"Aqui a vida é melhor."

38	LEGUME - CHUCHU - verde, novo, sem brotos, de 1ª qualidade, de tamanho médio, não poderão estar murchos, com casca sã, sem rupturas, não devem apresentar rachaduras ou cortes na casca. Estarem suficientemente desenvolvidos. Não estarem danificados por qualquer lesão de origem física ou mecânica. Livre de enfermidades. Isento de partes pútridas.	KG	40	3,90	156,00
39	LEGUME - COUVE-FLOR - nova, de 1ª qualidade, firme, intacta, isenta de material terroso, com coloração uniforme, sem manchas, livre de enfermidades, isento de partes pútridas, tamanho médio. Suficientemente desenvolvida, em perfeito estado de conservação e maturação.	UN	80	3,90	312,00
40	LEGUME - PEPINO - de 1ª qualidade, tamanho médio, apresentando grau médio de maturação, com casca sã, sem rupturas, livre de enfermidades, isento de partes pútridas.	KG	130	4,50	585,00
41	LEGUME - REPOLHO - verde, novo, de 1ª qualidade, folhas sãs, sem rupturas, com coloração uniforme, sem manchas, livre de enfermidades, isento de partes pútridas. Não deve estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica. Suficientemente desenvolvido, em perfeito estado de conservação e maturação.	UN	120	4,00	480,00
43	TEMPERO VERDE , (MOLHO) de 1ª qualidade, fresco, folhas sãs, sem rupturas, com coloração uniforme, livre de enfermidades, isento de partes pútridas.	UN	80	3,00	240,00

VALOR TOTAL R\$ 38.450,50

VIVIANE MARIA CENCI PANCOT
CPF nº 007.485.530-10

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR (R\$)	
				UNITÁRIO	TOTAL
FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES					
22	BATATA DOCE - lavada, de 1ª qualidade, de casca branca, sem lesões de origem física ou mecânica, não apresentarem rachaduras ou cortes na casca, livre de enfermidades, isenta de partes pútridas. Com tamanho uniforme, devendo ser graúdas.	KG	40	4,20	168,00
33	VERDURA - ALFACE - de 1ª qualidade, lisa ou crespa, verde ou roxa, nova, folhas firmes, não poderá estar murcha, deverá ser íntegra, tamanho médio.	UN	100	2,20	220,00
35	LEGUME - BETERRABA - nova, de 1ª qualidade, tamanho médio, com casca sã, sem rupturas, não deve apresentar rachaduras ou cortes na casca. Estarem suficientemente desenvolvidas. Não estarem danificadas por qualquer lesão de origem física ou mecânica. Livre de enfermidades. Isenta de partes pútridas.	KG	60	4,90	294,00
37	LEGUME - CENOURA - nova, sem folhas, de 1ª qualidade, com tamanho e coloração uniforme, tamanho médio, com casca sã, sem rupturas, não deve apresentar rachaduras ou cortes na casca. Estarem suficientemente desenvolvidas. Não estarem danificadas por qualquer lesão de origem física ou mecânica. Livre de enfermidades, isenta de partes pútridas.	KG	110	3,50	385,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Cotiporã

"Aqui a vida é melhor."

42	LEGUME - TOMATE - de 1ª qualidade, tamanho médio, apresentando grau médio de maturação, com casca sã, sem rupturas, livre de enfermidades, isento de partes pútridas.	KG	140	4,70	658,00
VALOR TOTAL R\$					1.725,00
VALOR TOTAL GLOBAL R\$ 70.656,50					

ITEM 14 – MELADO DE CANA – DESERTO POR INEXISTÊNCIA DE INTERESSADOS.

Em conformidade com o Edital os produtos deverão ser entregues de acordo com o cronograma de entrega elaborado pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto. Todos os produtos deverão atender ao disposto na legislação de alimentos, estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária/ Ministério da Saúde e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Resolução RDC nº 259/02 e 216/2004 – ANVISA). O pagamento será realizado até 05 (cinco) dias úteis após a última entrega do mês, mediante apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado, vedada à antecipação de pagamento, para cada faturamento.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COTIPORÃ, aos quatro dias do mês de janeiro de dois mil e dezessete.

JOSÉ CARLOS BREDÁ
Prefeito Municipal